

## Chave de Acesso da NFS-e

3118601221673257300014000000000002425078658295150

## Número da NFS-e

24

## Competência da NFS-e

30/06/2025

## Data e Hora da emissão da NFS-e

01/07/2025 09:23:21

## Número da DPS

24

## Série da DPS

900

## Data e Hora da emissão da DPS

01/07/2025 09:23:21



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                |                                               |                                                   |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                               | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>16.732.573/0001-40 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>-    |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>POLYANNE CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA 09879106636             |                                               | <b>E-mail</b><br>POLYANNEGONCALVES@HOTMAIL.COM    |                         |
| <b>Endereço</b><br>PARAIBUNA, 361, INDUSTRIAL SAO LUIZ                                         |                                               | <b>Município</b><br>Contagem - MG                 | <b>CEP</b><br>32073-060 |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI) |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                         |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                      | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>12.607.580/0001-69 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>-    |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>ASSOCIACAO JUNTOS POR CONTAGEM                               |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                |                         |
| <b>Endereço</b><br>R PASSOS, 41, SANTA HELENA                                                  |                                               | <b>Município</b><br>Contagem - MG                 | <b>CEP</b><br>32015-030 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                         |                                            |                                            |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...                                                         | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Contagem - MG | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>Aula de balé<br>Referente a competência 06/2025<br>Termo de fomento nº: 012/2025<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                                            |                                            |                               |
| Pix: 09879106636                                                                                                                                                        |                                            |                                            |                               |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                   |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Imunidade                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Nenhum | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Imunidade</b><br>Patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei (CF88, Art 150, VI, "c") | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-             | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 1.200,00                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-               | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido            | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                  |                    |                                    |                                      |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>- | <b>CP</b><br>-     | <b>CSLL</b><br>-                   |                                      |
| <b>PIS</b><br>-  | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                             |                                     |                                       |                                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 1.200,00     | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>IRRF, CP, CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 1.200,00 |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                                                                     |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Atesto que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 07/07/25                  |              |
|  | 16099037659  |
| 01º Responsável                                                                     | CI ou CPF    |
|  | 066852889660 |
| 02º Responsável                                                                     | CI ou CPF    |

Polyanne e G. Teixeira

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.10.31  
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO J POR CONTAGEM

AGENCIA: 2818-5 CONTA: 53.640-7

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E00000000202507061500080174187AG  
CNPJ DO PAGADOR: 12.607.580/0001-69  
VALOR: R\$1.200,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/07/2025 - 05:33:17

-----

PAGO PARA: Polyanne G Teixeira

CPF: \*\*\*,791.066-\*\*

CHAVE PIX: 09879106636

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 0750 - CONTA: 0000000005102062634

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/07/2025 - 05:33:17

=====

DOCUMENTO: 070704  
AUTENTICACAO SISBB: C.D40.D35.EFE.C28.45A

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLYANNE CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA 09879106636**  
**CNPJ: 16.732.573/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:16 do dia 04/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2025.

Código de controle da certidão: **8E7D.C489.187E.39BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POLYANNE CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA 09879106636 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.732.573/0001-40

Certidão nº: 19293568/2025

Expedição: 04/04/2025, às 09:35:52

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLYANNE CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA 09879106636 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.732.573/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/04/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: POLYANNE CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA 09879106636

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002015469.00-82

CNPJ/CPF: 16.732.573/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PARAIBUNA

NÚMERO: 361

COMPLEMENTO:

BAIRRO: INDUSTRIAL SAO LUIZ

CEP: 32073060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000863116980



## MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Subsecretaria de Receita Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**Nome:** Polyanne Cristina Gonçalves Teixeira 09879106636

**CPF/CNPJ nº:** 16.732.573/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

#### Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 118226  
Data de emissão .....: 04/04/2025  
Data de validade .....: 03/07/2025  
Controle de autenticidade : 225983514225983

#### Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.732.573/0001-40

**Razão Social:** POLYANNE CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA 09879106636

**Endereço:** R PEDRA AZUL 176 CASA A / NOVA BADEN / BETIM / MG / 32676-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2025 a 12/07/2025

**Certificação Número:** 2025061321515835808847

Informação obtida em 30/06/2025 12:00:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Atesto de Pagamento de Prestação de Serviço por Contrato.**

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº 24 no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente a prestação de serviço do mês de junho/2025 da oficina de Ballet, foram executados pela empresa Polyanne Cristina Gonçalves Teixeira, CNPJ nº 16.732.573/0001-40, em conformidade com o Termo de Fomento 012/2025, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem 07 de julho de 2025

*Maria José Caetano de Moraes*

**ASSOCIAÇÃO JUNTOS POR CONTAGEM**

Maria José Caetano De Moraes  
Presidente